



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134
85520-000

—
Vitorino

Fones (046) 227-1222 e 227-1223
—
Paraná

LEI Nº 564/97

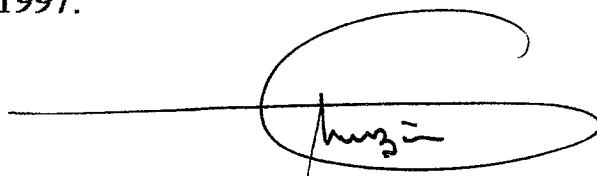
Súmula: Denomina ADEMIR ZILIO o Centro Esportivo Municipal e o Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado ADEMIR ZILIO, o Centro Esportivo Municipal e o Ginásio Municipal de Esportes de Vitorino, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de maio de 1997.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	09/05/97
Journal	Diário do Povo
Edição	1339